

VRT

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 831/74

O Presidente da Fundação e Reitor da Universidade de Brasília, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 10, alínea "V" do Regimento Geral, combinado com o Artigo 59, alínea "I" do Regimento Geral e Artigo 93 do Estatuto, e tendo em vista o Parecer da Comissão constituída pela Resolução da Reitoria nº 48/73, constante do Processo nº 2449/73,

R E S O L V E:

ad referendum do Conselho Diretor da FUB, criar o Departamento de Educação Física (EDF), junto a Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília.

Brasília, 20 de setembro de 1974.

AMADEU CURY
Reitor